DECRETO Nº 3.813, DE 28 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2022.

Wilson José Garcia Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.281, de 25 de Novembro de 2021:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R$ 239.445,93 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos),** destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
4.4.90.51.00	648	OBRAS E INSTALAÇÕES	39.445,93
4.4.90.51.00	649	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
TOTAL R$			**239.445,93**

Artigo 2° – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Excesso de arrecadação no valor de R$ 239.445,93 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos).

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 28 de Julho de 2022

Wilson José Garcia
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data